

GAZETA DO OESTE

ANOV N° 1127 Avenida ACM650- 2º Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 01 de novembro de 2011

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

CNPJ. 14.222.277/0001-73

Rua Maria Mendes da Silva, 612 – cep 47.740-000 – Serra Dourada – Bahia.

HOMOLOGAÇÃO

T. de Preço. nº 017TP/2011

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, fica homologado o Processo Licitatório da **Tomada de Preço nº 017TP/2011**, com objeto para prestação de serviços na construção de uma creche tipo B, Proinfância – Espaço Educativo Infantil de acordo Edital e anexos, que teve como vencedora a proposta da empresa: Oliveira Machado Com. De Peças e Serviços Ltda – CNPJ. 96.827.100/0001-65, no valor total de R\$ 1.316.158,64 (um milhão e trezentos e dezesseis mil e cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Autorizo, portanto, os serviços objeto do referido certame, observado as exigências do Edital.
Serra Dourada –Bahia, 31 de outubro de 2011.

Enilson Fagundes Camelo
Prefeito Municipal